

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ABAMBRES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *ABAMBRES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Abambres	Abel dos Santos	Vítor Manuel Lourenço

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ABREIRO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ABREIRO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Abreiro	Adérito Humberto Borges Catarino	Wilfried Jean Pereira Petit
2	Escola Primária de Milhais	Adosinda Odete Trigo	Vítor Manuel Novo Escoval

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE AGUIEIRAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *AGUIEIRAS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Aguiéiras (Chairos)	Adérito Augusto Morais	Xavier Aurélio dos Santos
2	Escola Primária do Casario	Adolfo Augusto Xavier	Zulmira dos Anjos Sousa

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALVITES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *ALVITES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Alvites	Abílio Manuel Pamplona Gonçalves	Zélia da Conceição Teixeira

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BOUÇA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **BOUÇA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Bouça	Adelino José Vale Freixo	Zulmira da Assunção Baptista
2	Escola Primária de Ferradosa	Alcino Manuel Lobão	Zulmira da Ressurreição Santos

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CABANELAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *CABANELAS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Cabanelas	Adelaide Constança Pires	Vítor José Lopes Carrazedo

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CARAVELAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *CARAVELAS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Caravelas	Adélia da Conceição Fernandes	Vitória dos Anjos Correia

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CARVALHAIS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CARVALHAIS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Carvalhais	Abel Augusto Gonçalves	Yara Judite Fonseca Cunha
2	Escola Primária de Vila Nova das Patas	Adelaide Ribeiro Teixeira Carneiro Fragueiro	Zulmira dos Santos Gonçalves
3	Escola Primária de Vilar de Ledra	Adalcina Maria Gonçalves	Viriato do Nascimento Gonçalves
4	Escola Primária de Contins	Abílio Augusto Teixeira	Zélia do Nascimento Queirás Esteves

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CEDÃES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *CEDEÃES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Cedães	Acácio Armindo Lopes	Zélia da Conceição Costa Matias
2	Centro de Convívio de Vale de Lobo	Adelaide Eulália Herdeiro	Zulmira do Céu
3	Escola Primária de Vila Verdinho	Alcino Manuel Cepeda	Vítor Manuel Vasco

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE COBRO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **COBRO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Cobro	Adélia dos Anjos Gomes	Vítor Manuel Gonçalves

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FRADIZELA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *FRADIZELA* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de Fradizela	Adelino José Basílio	Vítor Hugo Bernardes
2	Escola Primária de Ribeirinha	Adosinda da Glória Silva Pinheiro	Vera Lúcia de Castro Pires

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FRECHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *FRECHAS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de Frechas	Abel José Monteiro Silvestre	Zulmira de Lurdes Reis Gonçalves
2	Escola Primária de Cachão	Adélia da Costa Silva Faustino	Zulmira da Conceição Guerra
3	Escola Primária de Vale da Sancha	Albino Joaquim Rodrigues	Victor Manuel Eleutério

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE LAMAS DE ORELHÃO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Lamas de Orelhão	Acácio Gentil Borges	Zélia Filipe Paiva Gomes
2	Escola Primária de Fonte da Urze	Adosinda Augusta Lopes	Virgínia da Conceição

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MASCARENHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de **Mirandela**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **MASCARENHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Mascarenhas	Abel Adriano Dias Esteves	Vítor Manuel Fernandes
2	Escola Primária de Paradela	Adélia do Amparo Rouxinol	Vítor Manuel Bráz
3	Escola Primária de Valbom dos Figos	Adelino Augusto Ribeiro	Vera Maria Ferreira Esteves Augusto
4	Rua Central em Vale do Pereiro	Alfredina do Carmo Morais Costa	Vítor Manuel

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MIRANDELA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **MIRANDELA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Reginorde - Mirandela	Abel Acácio Ramos	António José Baptista
2	Reginorde - Mirandela	António José Borges Reboredo	Dália Catarina Diogo Braz
3	Reginorde - Mirandela	Dália Pereira Ribeiro	Helena Augusta Pinto
4	Reginorde - Mirandela	Helena Cristina Alves Guedes Morais	José Luiz Pires Machado Bragança
5	Reginorde - Mirandela	José Manuel Afonso	Maria Antonia Pia Alves
6	Reginorde - Mirandela	Maria Antónia Prior Bebiano	Maria Margarida Gaspar de Sousa
7	Reginorde - Mirandela	Maria Margarida Lopes	Regina Maria Caseiro Ramos
8	Reginorde - Mirandela	Regina Maria Fernandes Oliveira Teixeira	Zulmira Rosa Franqueiro Mora
9	Infantário Miminho - Golfeiras	Abel Alexandre Caetano	Fábio Filipe Tendeiro Gomes

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

10	Infantário Miminho - Golfeiras	Fábio José Alves Peres	Maria da Graça Preciso Fernandes
11	Infantário Miminho - Golfeiras	Maria da Luz Costa	Zulmira Cristina Afonso Xardo Pinto
12	Salão Paroquial de Vale de Madeiro	Adelaide Augusta	Vítor Manuel Teixeira Leitão dos Santos

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____”

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MÚRIAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *MÚRIAS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Múrias	Abílio José Rodrigues	Zulmira do Nascimento
2	Escola Primária de Vale de Prados	Adamir Augusto Alves	Tiffany Carla Correia Borges

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PASSOS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *PASSOS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Passos	Abílio António Maciel Pereira	Zulmira Rosa Ricardo

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO PEDRO VELHO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO PEDRO VELHO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de São Pedro Velho	Adriano António Pastor	Vitor Ricardo Paredes Comba

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO SALVADOR

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de São Salvador	Abílio Augusto da Silva	Vítor Manuel Teixeira

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SUÇÃES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de *SUÇÃES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Suções	Adelaide da Conceição Teixeira Carneiro	Zélia de Jesus Vaz Saraiva
2	Escola Primária de Eivados	Adelaide Cremilde Silva	Zulmira da Assunção Ferreira
3	Escola Primária de Pai Torto	Adelaide Esteves Rodrigues Fernandes	Vítor Manuel Carcau Casão
4	Escola Primária de Eixes	Adelaide D'Assunção	Vítor Manuel José

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE TORRE DONA CHAMA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Biblioteca - Rua do Santo - Sede da Junta de Torre de Dona Chama	Abel dos Santos Costa Pires	José Manuel Agapito
2	Galeria, Rua Dr. Bonfim da Costa Neves em Torre de Dona Chama	José Manuel Albano	Zélia Maria Teixeira

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE ASNES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE ASNES** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vale de Asnes	Adélia dos Prazeres	Vítor Augusto Vicente Ferreira
2	Escola Primária de Cedaínhos	Albérico de Castro Nunes	Zélia dos Anjos Morais

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE GOUVINHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE GOUVINHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vale de Gouvinhas	Abílio Alves Pinheiro	Vítor José Fernandes

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE SALGUEIRO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vale de Salgueiro	Abel António Rodrigues	Zulmira dos Anjos Borges
2	Escola Primária de Miradeses	Alda de Jesus Ribeiro	Zulmira Cândida Sousa Araújo

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE TELHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de Vale de Telhas	Abel da Graça Carvalho	Zulmira da Conceição Silva

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Romeu	Abel Miguel de Almeida Dias	Vítor Rui da Silva Miranda
2	Sede da Junta de Avantos	Aida da Conceição	Valérie Alexandra Talaia Salvador

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Avidagos	Abílio de Jesus Pintor	Vítor Manuel Rodrigues
2	Sede da Junta de Navalho	Acácio José Santos	Vitorino dos Santos
3	Sede da Junta de Pereira	Adelina da Conceição Borges Costa	Viriato Mota

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA
GESTOSA**

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Marmelos	Adelaide da Assunção Pinheiro dos Reis Gonçalves	Zulmira dos Santos Costa Silva
2	Casa do Povo de Barcel	Abel Basílio de Carvalho	Zélia da Conceição Pinto de Carvalho
3	Escola Primária de Valverde da Gestosa	Adelino Augusto Bonifácio	Vítor Manuel Cruz Costa

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Franco	Abel de Jesus Lopes	Vítor André Vaz
2	Sede da Junta de Vila Boa	Acácio Augusto	Zélia dos Anjos

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vila Verde	Acácio dos Santos Pires	Virgílio José Fernandes Leitão
2	Sede da Junta de Freixeda	Adosinda Augusta Cláudio	Zelia Fernanda

Mirandela, 24 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5

Processado por Computador